
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/77 - DE 16 DE MARÇO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

EMENTA: Concede “Post-Mortem” o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Dr. Ricardo Borges.

Art. 1º - Fica concedido “Post-Mortem” o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Dr. Ricardo Borges, em razão dos relevantes serviços prestados a este Estado.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Solene, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de fazer a entrega da honraria de que trata o artigo anterior, a um membro da família do homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
1º Secretário
Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.485, DE 24/03/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.